

Revisão do

PLANO DIRETOR

PINHEIRO PRETO



1ª Audiência Pública
Metodologia de Trabalho

Realização:





(49) 3256-3400



/cimcatarina



@cimcatarina





cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br



www.cimcatarina.sc.gov.br

O Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.

 **Sede:** Centro Executivo Imperatriz, Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Canto, Município de Florianópolis, SC

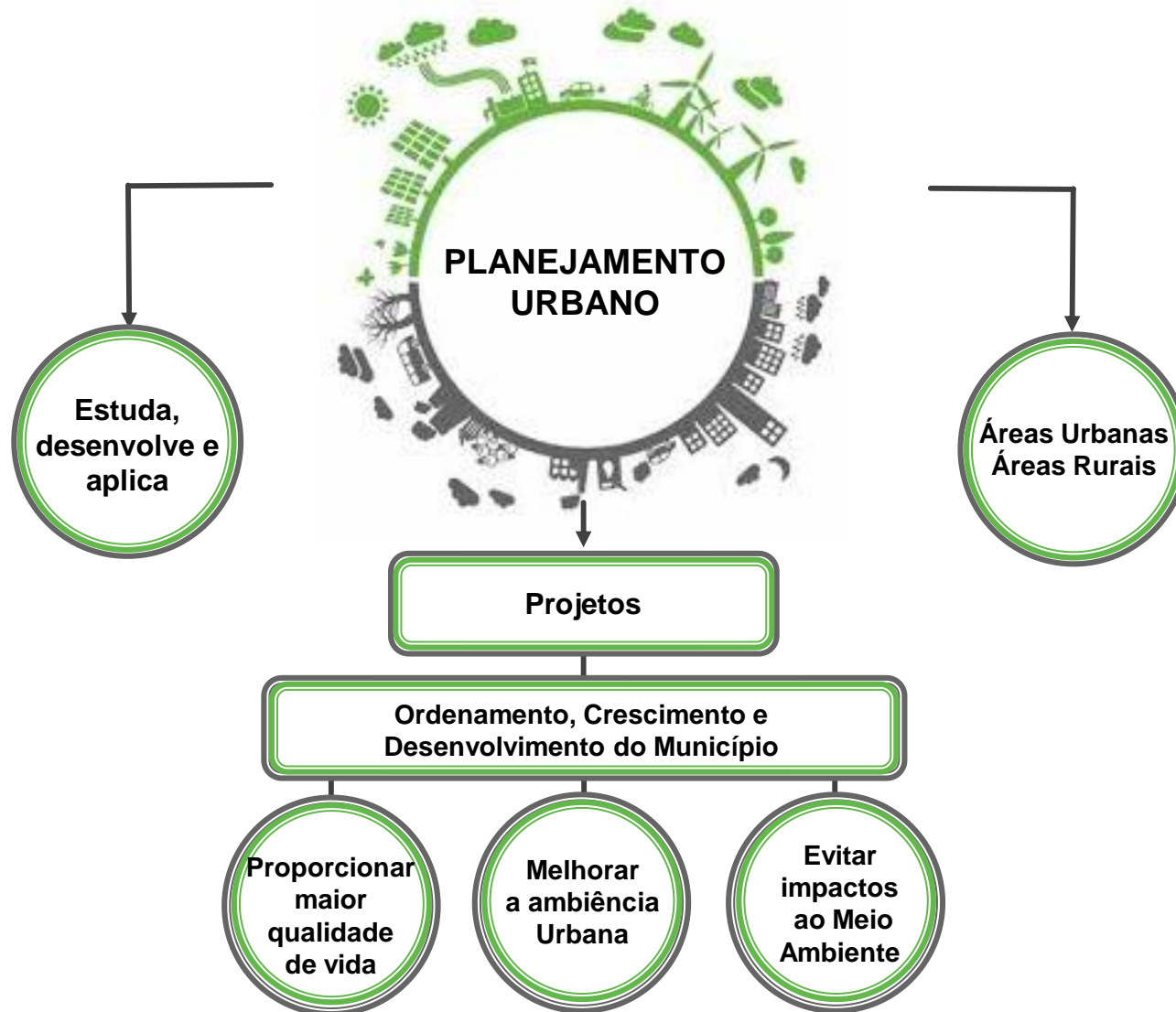
 **1º Núcleo de Desenvolvimento Regional:** Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Município de Fraiburgo, SC



Municípios Consorciados: 78

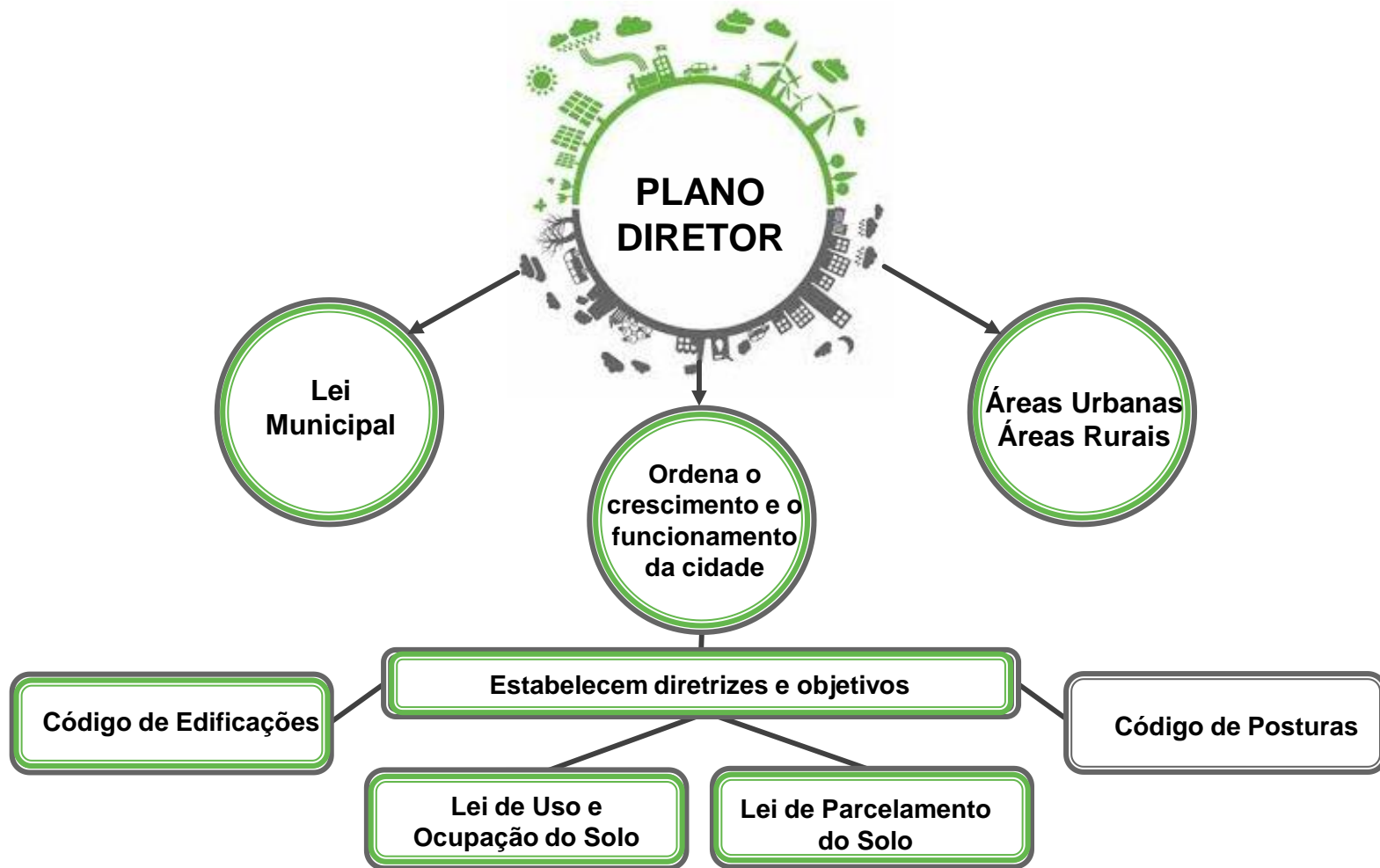


Um novo jeito de pensar Pinheiro Preto!





O que é Plano Diretor?



O Plano Diretor deve estar sendo monitorado periodicamente, devido as transformações serem dinâmicas, e prever antecipadamente os impactos e interferências que podem ser evitados é a melhor solução.

Constituição Federal de 1988

Na constituição estão expressos direitos e deveres dos cidadãos, no qual tem por objetivo um Brasil mais inclusivo e desenvolvido. No Art. 182 trata de Política Urbana, que estabelece diretrizes para o Plano Diretor dos Municípios.

Estatuto da Cidade – Lei 10.257/2001

É a Lei Federal que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo diretrizes gerais de Política Urbana. Determina que é obrigatória a revisão do plano pelo menos a cada 10 anos.

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ESTRUTURA URBANA

SUSTENTABILIDADE

**INSTRUMENTOS DE
POLÍTICA URBANA**

MOBILIDADE URBANA

ESTRATÉGIAS

ZONEAMENTO

GESTÃO DEMOCRÁTICA

INCLUSÃO SOCIAL

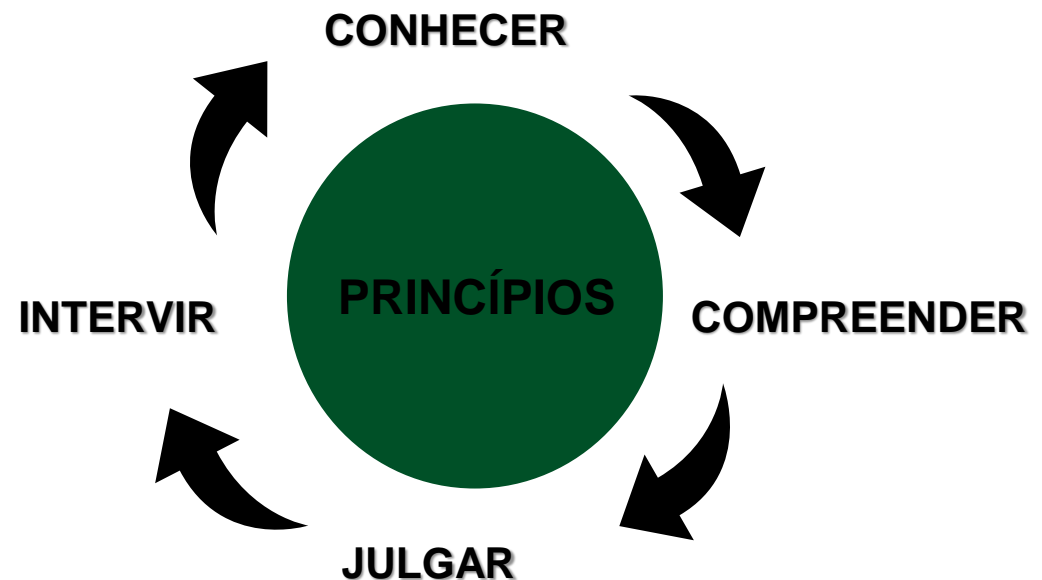
HABITAÇÃO

MEIO AMBIENTE

**DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL E REGIONAL**



A **metodologia** proposta busca tornar o processo de revisão mais efetivo e dinâmico visando à participação popular na identificação das demandas necessárias para a comunidade, e membros da sociedade civil, respeitando os princípios fundamentais do planejamento integrado:



LEIS COM DIRETRIZES URBANÍSTICAS

LO 1130_2004 - DISPÕE SOBRE A **UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO** DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO E O **BEM ESTAR PÚBLICO**, OBSERVADAS AS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS RELATIVAS À MATÉRIA.

LO 1131_2004 - DISPÕE SOBRE O **PARCELAMENTO DO SOLO** PARA FINS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

LO 1132_2006 - DISPÕE SOBRE O **USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** URBANO (ZONEAMENTO) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 2405_2004 - APROVA O REGULAMENTO DO **CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES** DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor (CT - PD) Decreto 4969/2019

- Hadriel Dalmolin,
- Ana Laine Grahl
- Erio Partyka
- Felipe Salvadori,
- Chalana Pazini,
- Arildo Mânica,
- Flávio André De Oliveira

Comissão para Revisão do Plano Diretor (CR – PD) Decreto 4970/2019

Ana Laine Grahl,
Maira Mattana Mariani,

Hadriel Dalmolin
Edgar Mazutti,

Erio Partyka
Arildo Mânica

Felipe Salvadori
Adão Mauri Pazini Junior

Chalana Pazini
Andressa Christ

Objetivo das comissões de trabalho

Coletar e repassar os dados e informações. Prestar esclarecimentos, elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as respectivas atribuições profissionais, cargos e funções; Auxiliar na articulação das diversas políticas públicas relacionadas ao processo.

LEITURA TÉCNICA

Levantamento de dados e informações

Diagnóstico da realidade Municipal

Análise aspectos físicos, econômicos, sociais e ambientais

LEITURA COMUNITÁRIA

Participação popular: contribuições da comunidade e sugestões

Participação através das palestras, reuniões comunitárias e questionários

Explicação da atual situação do município, em sua esfera urbana e rural

PALESTRA TÉCNICA: têm como objetivo capacitar os técnicos e conselheiros (sendo aberta ao público) para maior entendimento sobre os temas a serem abordados nas consultas públicas, bem como o constante monitoramento dos mesmos

CONEXÕES E SEGURANÇA.

- Usos;
- Imagem da cidade;
- Fachadas ativas.

ESPAÇOS PÚBLICOS.

- Calçadas;
- Arborização;
- Mobiliário urbano.

MOBILIDADE

- Transportes públicos e meios alternativos;
- Acessibilidade;
- Vagas de veículos.

CULTURA E LAZER.

- Patrimônio cultural;
- Ambientes convidativos.

Audiências e Reuniões Comunitárias

Audiência Pública Inicial

Apresentação da Metodologia de trabalho com planos de ação a serem desenvolvidas.

Reunião Comunitária

Apresentação da realidade municipal com intuito de ouvir a comunidade, coletar dados sobre as necessidades e potencialidades, através da setorização de bairros.

Audiência Pública Final

Apresentação da proposta do projeto de lei elaborado de acordo com as leituras técnica e comunitária.

Audiência Pública Inicial

Data: 28/03/2019

Local: Centro Educacional Padre Trudo Plessers

Reunião Comunitária I

Data: 11/04/2019

Local: Centro Educacional Padre Trudo Plessers

Audiência Pública Final I

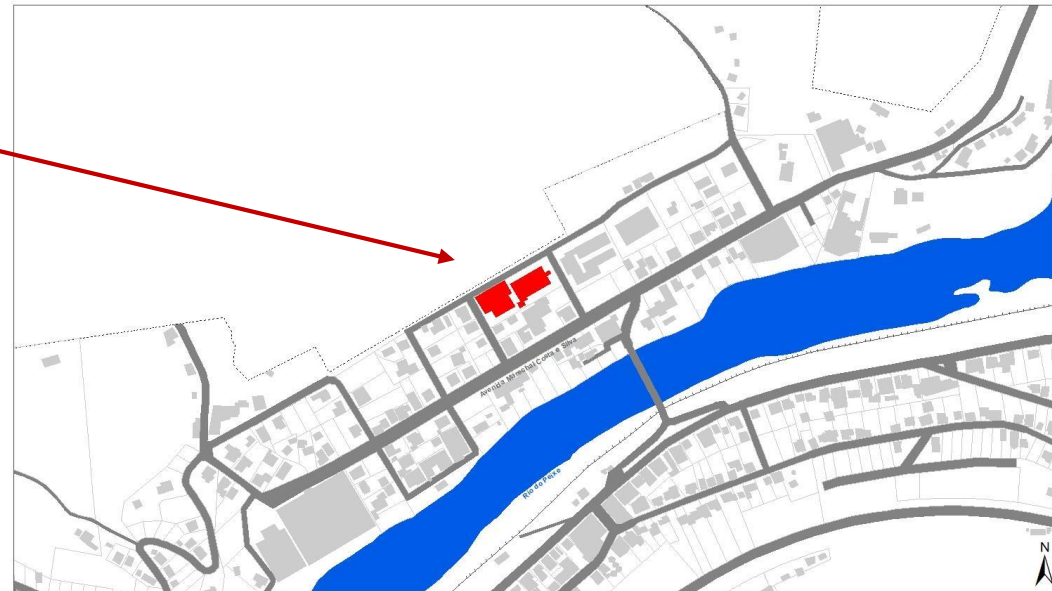
Data: A definir

Local:

Audiência Pública Final II

Data: A definir

Local:



Cartilha Plano Diretor



Revisão 2019

Plano Diretor

Pinheiro Preto

Um novo Jeito de Pensar Pinheiro Preto!

Realização:



Município de Pinheiro Preto



www.cimcatarina.sc.gov.br

Sede do CIMCATARINA
Rua General Liberto Silveira, 2825, Sala 1305,
Bairro Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.070-800

2º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, Sala 01, Centro,
Freiburg/SC – CEP: 89.580-000
Fone: (49) 3256-3400

Elaboração: CIMCATARINA - Consórcio Intermunicipal Catarinense
Reformatação gráfica e projeto: Equipe Técnica do CIMCATARINA

Contribuição da Sociedade e sua Importância

PARTICIPAÇÃO

No protocolo da Prefeitura

Palestra Técnica

Audiência Pública

Reuniões Comunitárias

Questionário online e redes sociais

A contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo. Tem como premissa a identificação de suas potencialidades e seus pontos negativos, dentro do Município. Sendo assim, será a base para a construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

Formas de acessar o site do Planejamento Urbano de Pinheiro Preto:



<https://www.pinheiropreto.sc.gov.br/>



<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/?municipio=pinheiropreto>



<http://www.cimcatarina.sc.gov.br/index.asp?content=231#content231>



- ✓ A primeira imagem estará sempre com o aviso da data do próximo evento.



- ✓ Clicando em cima da imagem será redirecionado para o Link do Formulário do Plano Diretor.

Eventos



Participação ▾

Material de Apoio

Plano Diretor ▾

Legislação

Audiência Pública

Palestra Técnica

Reuniões Comunitárias

Eventos

Eventos

Temas, Datas e Locais

Audiência Pública Inicial

Data: 28/03/2019

Local: Centro Educacional Padre Trudo Plessers

Reunião Comunitária I

Data: 11/04/2019

Local: Centro Educacional Padre Trudo Plessers

Audiência Pública Final I

Data: A definir

Local: Centro Educacional Padre Trudo Plessers

Audiência Pública Final II

Data: A definir

Local: Centro Educacional Padre Trudo Plessers





Participação ▾

Material de Apoio

Plano Diretor ▾

Legislação

Audiência Pública

Palestra Técnica

Reuniões Comunitárias

Eventos

Contribua preenchendo o Formulário no GoogleForms, acesse os Links:

Formulário Plano Diretor

Ou ainda, você pode participar:

- Preenchendo um formulário, por escrito através de protocolo, disponível na Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto;
- Contribuindo na Palestra Técnica;
- Com sugestões, por escrito ou oralmente nas Audiências ou Reuniões Comunitárias;

Formulário do Plano Diretor

Ajude também compartilhando com seus colegas, amigos e familiares!

Durante o período de elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor as pessoas poderão encaminhar suas dúvidas, críticas, ideias e/ou sugestões. As contribuições enviadas serão publicadas, estarão disponibilizadas para consultas e poderão ser visualizadas por todos que acessarem a página. E todas as participações serão analisadas e respondidas pelos técnicos responsáveis.



Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto - Santa Catarina
Av. Arthur Costa e Silva, 111, Centro.
CEP: 89.570-000 - CNPJ: 82.827.148/0001-69

Encaminhe suas sugestões ou tire suas dúvidas:
pensarpinheiropreto@cimcatarina.sc.gov.br

Realização





FORMULÁRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião, saber sobre o lugar que você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

*Obrigatório

DADOS GERAIS

Qual o seu endereço? *

Sua resposta



Participação ▾

Material de Apoio

Plano Diretor ▾

Legislação

Audiência Pública

Palestra Técnica

Reuniões Comunitárias

Eventos

Ajude também compartilhando com seus colegas, amigos e familiares!

Durante o período de elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor as pessoas poderão encaminhar suas dúvidas, críticas, ideias e/ou sugestões. As contribuições enviadas serão publicadas, estarão disponibilizadas para consultas e poderão ser visualizadas por todos que acessarem a página. E todas as participações serão analisadas e respondidas pelos técnicos responsáveis.



Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto - Santa Catarina

Av. Arthur Costa e Silva, 111, Centro.

CEP: 89.570-000 - CNPJ: 82.827.148/0001-69

Encaminhe suas sugestões ou tire suas dúvidas:

pensarpinheiropreto@cimcatarina.sc.gov.br

Realização



E-mail para contribuições



Participação ▾

Material de Apoio

Plano Diretor ▾

Legislação

Audiência Pública

Palestra Técnica

Reuniões Comunitárias

Eventos

Formulário de Contribuição

Consulta Pública

LC 1132/2004 (Parcelamento do Solo)

Planejamento Urbano

Revisão 2018/2019

Plano Diretor Pinheiro Preto

Contribua com a sua participação!



Um novo Jeito de Pensar Pinheiro Preto!

Planejamento Urbano

Consulta Pública



Participação ▾

Material de Apoio

Plano Diretor ▾

Legislação

Audiência Pública

Palestra Técnica

Reuniões Comunitárias

Eventos

Formulário de Contribuição

Consulta Pública ▸

LC 1132/2004 (Parcelamento do Solo)

Planejamento Urbano

Revisão 2018/2019

Plano Diretor Pinheiro Preto

Contribua com a sua participação!



Um novo Jeito de Pensar Pinheiro Preto!

Planejamento Urbano

Escolher a Lei

[Participação ▾](#)[Material de Apoio](#)[Plano Diretor ▾](#)[Legislação](#)[Audiência Pública](#)[Palestra Técnica](#)[Reuniões Comunitárias](#)[Eventos](#)

LC 1132/2004 (Parcelamento do Solo)

Art. 1º - O Uso do Solo Urbano (Zoneamento), para efeito do planejamento físico da Sede do Município de Pinheiro Preto, será regida por esta Lei.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivos:

I - estabelecer critérios de ocupação e utilização do solo urbano, tendo em vista o equilíbrio e a coexistência nas relações do homem com o meio, e das atividades que os permeia;

II - promover, através de um regime urbanístico adequado, a qualidade de valores estético-paisagísticos-naturais - próprios da região e da Sede do Município;

III - prever e controlar densidades demográficas e de ocupação de solo urbano, como medida para a gestão do bem público e da oferta de serviços públicos, compatibilizados com um crescimento ordenado;

IV - compatibilizar usos e atividades diferenciadas, complementares entre si, dentro de determinadas frações do espaço urbano.

Art. 3º - Para efeito de aplicação da presente Lei, são adotadas as seguintes definições:

§1º - Zoneamento é a divisão da área do Perímetro Urbano da Sede do Município em zonas para as quais são definidos os usos e os parâmetros de ocupação do solo.

a) -

Uso do Solo: é o relacionamento das diversas atividades para uma determinada zona podendo esses usos serem definidos como;

Escolher o artigo, inciso ou alínea



1000s mobilizados em prol de uma cidade melhor!

Art. 3º

Para efeito de aplicação da presente Lei, são adotadas as seguintes definições:

0 Comentários

CIMCATARINA

2 Gustavo ▾

Recomendar



Compartilhar

Ordenar por Mais votados ▾



Minha contribuição... justificativa!

B *I* U **S**      

Publicar como Gustavo

Escrever contribuição!

Após reunir os dados a equipe irá desenvolver um relatório com os resultados da Leitura Técnica e Comunitária, onde serão desenvolvidos cenários, diretrizes e hipóteses de ordenamento físico territorial do município.

Depois será elaborado a Proposta de Revisão do Plano Diretor com embasamento técnico e/ou estratégico compatibilizando as demandas propostas pela população.



O Projeto de Lei, irá conter anexo:

- Mapas de Macrozoneamento
- Mapas de Zoneamento;
- Tabela de uso e ocupação do solo, entre outros.

Finalizado a elaboração de propostas serão apresentadas a sociedade em Audiência Pública.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº

Instruções Gerais

I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação; III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos. IV. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou o mesmo, transferi-lo para outra pessoa; V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o exposto no Item 13. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Identificação

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa: (Se houver)

Tipo de proposta:

Esclarecimento Alteração Inclusão Exclusão

Texto da proposta:

Justificativa da proposta:

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)

A participação será:

Oral Lida pela mesa Somente entrega da escrita de proposta





Um novo jeito de pensar Pinheiro Preto!

OBRIGADO!



O Coletivo Inovando a Gestão Pública